

PARECER 80/2000 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE  
ECONÔMICA SOBRE O PL 78/1999

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, criar a Campanha pelo Desarmamento de São Paulo, a ser implantada em todos os bairros deste Município.

De acordo com a justificativa anexada ao PL, objetiva o Nobre Autor fazer, anualmente, um mês de campanha para que os cidadãos paulistanos entreguem à Polícia as armas que possuem, inclusas as armas de imitação e de brinquedo. Procura-se assim mais um meio para baixar o número crescente e assustador de assassinatos e assaltos com uso de armas de fogo, cada vez mais sofisticadas e potentes.

A Comissão de Constituição e Justiça postou-se pela legalidade da propositura, apresentando no entanto um substitutivo com a finalidade de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Por sua vez, a Comissão de Administração Pública também se colocou favoravelmente ao substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, já que se pretende diminuir os vergonhosos índices paulistanos de criminalidade violenta, com uso de armas de fogo, somos a favor da medida, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 08/02/2000.

Edivaldo Estima - Presidente

Natalício Bezerra - Relator

Aurelino de Andrade

Devanir Ribeiro

José Izar